



**ANEXO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE WOLTERS KLUWER PORTUGAL, UNIP., LDA., E
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

WOLTERS KLUWER PORTUGAL, UNIPessoal, LDA, sociedade comercial de responsabilidade limitada, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torres de Lisboa, Torre G, 6º A, 1600 - 209 Lisboa, com o capital social de 50.000,00 €, neste acto devida e legalmente representada por José Merodio Cogolludo, divorciado, portador do BI nº 02825277-A, com poderes para o acto, doravante designada simplesmente por EDITORA,

E

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, neste acto devida e legalmente representada pelo Presidente do Conselho Directivo, José Francisco de Faria Costa, divorciado, portador do BI nº 4598105, com poderes para o acto, doravante designada simplesmente por FDUC,

CONSIDERANDO QUE:

1. A EDITORA e a FDUC subscreveram, nesta data de 19 de Maio de 2009, um Protocolo de Colaboração,
2. A FDUC tem interesse em proporcionar aos seus alunos condições especiais de acesso aos produtos editados pela EDITORA e iniciar a sua integração no mercado laboral.

Dando cumprimento ao estabelecido nas cláusulas primeira e segunda do referido Protocolo,

A EDITORA e a FDUC acordam o seguinte:

PRIMEIRA

(Objecto)

1. A EDITORA desenhou, criou e editou para Portugal duas bases de dados jurídicas que são comercializadas sob a marca JusNet e JusJornal.
2. A EDITORA disponibiliza à Biblioteca da FDUC um acesso gratuito de cada uma das duas bases de dados jurídicas que são comercializadas sob a marca JusNet e JusJornal.

SEGUNDA

(Condições especiais de aquisição para alunos)

Os alunos da FDUC beneficiam de um desconto de 25% em todos os produtos electrónicos e de um desconto de 10% em livros actual e futuramente editados e comercializados pela EDITORA.

Parágrafo Único: Os licenciados pela FDUC e durante o período de três anos a contar da data da licenciatura beneficiam de igual desconto do corpo do presente artigo.

TERCEIRA

(Prémio WKP)

Os alunos que terminem a licenciatura com média superior a 15 valores têm direito a uma subscrição gratuita anual e, durante um ano, às duas bases de dados jurídicas que são comercializadas sob a marca JusNet e JusJornal.



QUARTA

(Integração no mercado laboral)

Os licenciados pela FDUC que vierem a ser seleccionados pela EDITORA, para colaborar com a EDITORA, no âmbito de análise de documentação jurídica, celebrarão um contrato de prestação de serviços, dentro da formação profissional que lhes compete.

QUINTA

(Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de quatro ano, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes, e sem prejuízo da conclusão de quaisquer actividades em curso, bem como do disposto na cláusula seguinte.

SEXTA

(Alteração)

O presente Protocolo poderá ser alterado por qualquer termo aditivo escrito.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Coimbra, 19 de Maio de 2009

A EDITORA

(José Merodio Cogolludo)

A FDUC

(José Francisco de Faria Costa)